



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 075/2022

DATA: 04/02/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Luiza Hoffmeister Caldas**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS**, mat. **44261**, admitida em **17/02/2020**, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de **31/01/2022** a **30/05/2022**, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **31/01/2022**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 035/2022 de 21/01/2022.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração